



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
3ª FASE DO PLANO - CRÍTICA**

*8ª Atualização
Entrada em vigor:
12/07/2021*

Situação Epidemiológica em Portugal - 05/07/2021

Presente em reunião de Direção do dia 29, 06, 2021
Ata n.º 6/21
Deliberação: APROVADO
Rúbrica: [Assinatura]

38 829 casos ativos e 17 117 óbitos

Incidência Nacional: 224.6 casos / 100 000 hab.

R(t) Nacional: 1.19

Casos ativos no Distrito de Bragança: 59



INTRODUÇÃO

O presente documento dá a conhecer os pontos essenciais do Plano de Contingência da APADI para a Doença por Coronavírus (COVID-19). Fornece informação aos utentes, familiares, fornecedores, órgãos sociais e colaboradores da APADI sobre esta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção e sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados. O Plano de Contingência da APADI para a Doença por Coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e na melhor evidência científica disponível até ao momento. A APADI está comprometida com a proteção da saúde e a segurança dos seus utentes, colaboradores e comunidade em geral.

O IMPACTO DA DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

O impacto de COVID-19 (morbilidade e letalidade) é maior em pessoas com mais de 65 anos e/ou com comorbilidades. Os utentes dos Estabelecimentos Residenciais encontram-se uma situação de risco acrescido de maior disseminação da infeção por SARS-COV-2.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 3ª FASE DO PLANO - CRÍTICA

8ª Atualização
Entrada em vigor:
12/07/2021

PREVENIR A TRANSMISSÃO DE COVID-19

A melhor maneira de prevenir a infeção é evitar a exposição ao vírus. Existem princípios gerais que qualquer pessoa pode seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios:

- Lavar as mãos com frequência;
- Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos;
- As pessoas que sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa e não se deslocar para o seu local de trabalho, escolas dos filhos ou estabelecimentos de saúde;
- Os colaboradores e visitantes devem lavar as mãos:
 - ∅ Antes de sair de casa
 - ∅ Ao chegar ao trabalho
 - ∅ Após usar a casa de banho
 - ∅ Após intervalos e atividades desportivas
 - ∅ Antes das refeições, incluindo lanches
 - ∅ Antes de sair do trabalho
- Utilizar um gel alcoólico que contenha pelo menos 60% de álcool, se não for possível lavar as mãos com água e sabão;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
- Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum;
- Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24: 808 24 24 24. Não se deslocar diretamente para nenhum estabelecimento de saúde;
- Consultar regularmente informação em <https://covid19.min-saude.pt/>

CASOS na INSTITUIÇÃO

Qualquer pessoa com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito de doença por COVID-19, ou alguém que identifique outro nestas circunstâncias, deverá informar imediatamente o superior hierárquico e dirigir-se para a área de isolamento definida para aquele efeito. Deverá ser prestada toda a assistência necessária, incluindo se existirem dificuldades de locomoção. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente. No percurso estabelecido até à área de isolamento deverá evitar o uso de ascensores, de forma a evitar contaminação de superfícies. Deverão preferencialmente ser utilizadas escadas ou rampas, não devendo idealmente ser usados os corrimãos como apoio. Quem presta assistência à pessoa com sintomas, deve colocar, antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
3ª FASE DO PLANO - CRÍTICA**

*8ª Atualização
Entrada em vigor:
12/07/2021*

de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o caso suspeito. **Deve ser contactado o SNS24 (808 24 24 24).** A Diretora Técnica e/ou o Enfermeiro contactam a Delegação de Saúde e agem em conformidade.

CONTACTOS

Enf.º João – 932841554
Diretora Técnica do LAR Luísa Pinto - 913248345
Diretor de Serviços Alexandre Queijo – 936918426
Hospital de Bragança – 273310800
Centro de Saúde Santa Maria – 273302620
Bombeiros de Bragança – 273300210
Serviço Nacional de Emergência – 112
Delegada de Saúde (Dr.ª Inácia Rosa) – 925430312
PSP – 273303400
Proteção Civil - 273300240

PROFISSIONAIS e HORÁRIOS de TRABALHO

Numa situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar. É importante garantir os serviços básicos a manter em funcionamento, as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis.

- A partir de 01/07/2021 os horários de trabalho dos profissionais são alterados e, em geral, idênticos aos praticados antes da pandemia;
- Durante os meses de julho, agosto e setembro são AUTORIZADOS períodos de férias aos profissionais;
- Continuam a ser praticados planos de rotação entre alguns profissionais e afetação a equipamentos ou espaços específicos, evitando cruzamento entre trabalhadores;
- Continuam a ser feitos horários desencontrados para a toma das refeições, horário de café e outras pausas;
- Se forem detetados casos de COVID-19 na Instituição, podem ser feitas alterações aos horários, alocação de profissionais a grupos de residentes e interrupção de férias aos profissionais necessários para garantir o normal funcionamento da Instituição;
- Continua a ser obrigatório o uso de máscara dentro da Instituição, distanciamento físico entre pessoas, higienização das mãos e etiqueta respiratória.



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
3ª FASE DO PLANO - CRÍTICA

8ª Atualização
Entrada em vigor:
12/07/2021

Após o regresso das férias (por parte de profissionais que não tenham completado o plano de vacinação ou não tenham história confirmada de infeção por SARS-COV-2 há menos de 90 dias), é realizado um teste laboratorial para SARS-COV-2 - pela equipa de enfermagem da APADI.

FUNCIONAMENTO DAS RESPOSTAS SOCIAIS

- 1 – O lar residencial CONTINUA a funcionar em duas estruturas orgânicas e independentes - LAR1 e LAR2:
 - 1.1 – O LAR 1 (zona antiga) compreende 29 utentes;
 - 1.2 – O LAR 2 (zona nova) compreende 48 utentes;
 - 1.3 – Todos os trabalhadores fazem o registo de ponto;
 - 1.4 – Os trabalhadores do LAR1 entram pela entrada habitual e os trabalhadores do LAR2 entram pela porta de serviço n.º 9.
- 2 – Os trabalhadores continuam a fazer o controlo de temperaturas e AUTO MONITORIZAÇÃO DIÁRIA DE SINAIS E SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19;
- 3 – Devem ser garantidos stocks de produtos de higienização, desinfeção e proteção individual;
- 4 – **Mantém-se a obrigatoriedade de ter uma zona de isolamento preparada para acolher eventuais casos suspeitos ou confirmados.**
- 5 – Toda a roupa usada na jornada de trabalho, fica na Instituição em recipientes próprios, para ser lavada na Lavandaria. Inclui fardas, casacos, calças, batas ou outra utilizada no âmbito das tarefas realizadas. Toda a roupa deverá ser lavada a temperaturas entre 70 a 90°C;
- 6 – O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) funciona nas instalações próprias e deve cumprir, entre outros, os seguintes procedimentos:
 - 6.1 - Todos os utentes deixam o calçado na entrada do CACI e utilizam um calçado extra que é disponibilizado pela Instituição;
 - 6.2 - Os utentes externos não devem trazer material ou qualquer equipamento de casa;
 - 6.3 – A Diretora Técnica do CACI deve informar os significativos acerca do disposto no Plano de Contingência;
- 7 – São autorizadas atividades no exterior, em locais isolados ou com fraca aglomeração de pessoas, garantindo todas as medidas de proteção;
- 8 – Estão autorizadas atividades de hipoterapia, zumba on-line e outras que se considere serem seguras;
- 9 – Estão autorizadas intervenções nas Instalações da APADI, sob supervisão do Enc. De Setor e garantindo o cumprimento das regras de proteção e higienização;
- 10 - É autorizada a utilização da máquina de venda automática de produtos;



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
3ª FASE DO PLANO - CRÍTICA**

*8ª Atualização
Entrada em vigor:
12/07/2021*

PLANO DE COMUNICAÇÃO

- 1.1 – Todos os avisos relacionados com este Plano são colocados na zona de entrada, copa ou vestiário e sala de vigilância do piso 1;
- 1.2 – Podem ser utilizadas mensagens de telemóvel para todos os trabalhadores, por iniciativa da Diretora Técnica e do Diretor de Serviços;
- 1.3 – A comunicação com os familiares dos utentes é feita pela Assistente Social;
- 1.4 – Devem ser respeitadas e cumpridas todas as recomendações dos enfermeiros e técnicos quanto às medidas de proteção e higienização;
- 1.5 – A hierarquização das decisões é sempre: 1 – Presidente; 2 - Diretor de Serviços; 3 – Outros Responsáveis: (a) Diretora Técnica, b) Responsável de Saúde, c) Chefe de Serviços, d) Assistente Social); 4 – Trabalhadores;
- 1.6 – Qualquer dúvida, qualquer alteração aos planos, indicações, horários, estado de saúde, quebras de segurança, ou qualquer tipo de dificuldades devem ser reportadas em sentido contrário: Trabalhadores; Outros Responsáveis; Diretor de Serviços; Presidente;
- 1.7 – Sempre que se justifique será feita uma atualização da informação através dos canais de Facebook e [sítio](#) da Instituição;
- 1.8 – A comunicação com fornecedores e prestadores de serviços continua a ser garantida através dos Chefe de Compras e Encarregado de Setor;
- 2 – A comunicação com Instituições externas é feita preferencialmente através do Diretor de Serviços que, de acordo com a situação, poderá encaminhar para um dos responsáveis ou reportar e solicitar parecer ao Presidente da Direção;
- 3 – Na medida do possível, deve ser privilegiada a comunicação por email, telemóvel ou videochamada;

VISITAS

Aplica-se o disposto no «Plano para operacionalização de visitas», anexo ao presente Plano. (ANEXO1)

SAÍDAS DA INSTITUIÇÃO

Se um residente for enviado para um hospital em situação de doença aguda/emergente, deve ir, preferencialmente, acompanhado por um profissional de saúde da instituição, que fornecerá todas as informações relevantes para a continuidade de cuidados. O residente deverá utilizar máscara (se for exequível);



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
3ª FASE DO PLANO - CRÍTICA

8ª Atualização
Entrada em vigor:
12/07/2021

ANEXO 1



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS**

8ª Atualização

Entrada em vigor:
12/07/2021

Presente em reunião de Direção do dia 29/06/2021

Ata n.º 6/21

Deliberação: APROVADO

Rúbrica: [Assinatura]

INTRODUÇÃO

O presente documento define um conjunto de regras e procedimentos a adotar para as visitas.

Este documento é elaborado com base na Informação N.º 11/2020 de 11/5/2020, atualizada em 18/10/2020, da Direção Geral de Saúde.

REGRAS GERAIS

- 1 – As visitas a utentes da APADI são permitidas desde 01/06/2020;
- 2 – Só é permitido **1 visitante por utente**;
- 3 – Só é permitida **1 visita por semana**, para cada utente, (este limite pode ser ajustado mediante as condições da instituição e a situação epidemiológica local, em articulação com a Autoridade de Saúde Local e segundo a avaliação de risco);
- 4 – As visitas devem ser agendadas com, pelo menos, 48 horas de antecedência e é utilizado o Impresso de registo de agendamento de visitas;
- 5 – Os horários agendados devem ser escrupulosamente cumpridos sob pena de haver sobreposição de visitas e ter que ser adiada;
- 6 – O agendamento de visitas deverá ser realizado através dos seguintes contactos:

Dr.ª Sandra Silva (AS) – 963 137 141 ou Dr.ª Luísa Pinto (DT) – 937 267 139
- 7 – O tempo limite para cada visita é de **30 minutos**;
- 8 – São permitidos, no máximo, 4 visitantes por dia (4 utentes): **LAR 1 - terças e sábados; LAR2: quintas e domingos**;
- 9 – **É obrigatório o uso de máscara de proteção**, desde a entrada no portão da Instituição e durante todo o tempo de permanência na mesma;
- 10 – Os visitantes não podem trazer objetos pessoais, géneros alimentares ou outros objetos, salvo se for medicação ou algo prioritário, o qual deverá ser devidamente desinfetado;
- 11 – Não é permitido visitar ou frequentar qualquer espaço de utilização dos utentes, nem utilizar instalações sanitárias;
- 12 – **Visitas com contacto**:
 - 12.1 – São permitidas visitas com contacto (apenas 1 familiar/visita) desde que o visitante seja portador de **Certificado Digital COVID da EU**;



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização

Entrada em vigor:
12/07/2021

12.2 – Caso não cumpra o disposto no ponto anterior deve trazer um **certificado de testagem** com resultado negativo, realizado nas últimas 24 horas;

12.3. – Em casos devidamente justificados e fundamentados, se não estiverem cumpridos os pontos anteriores, a equipa de enfermagem da APADI poderá realizar um teste rápido;

12.4 – Para poder reunir presencialmente com o residente, será fornecida nova máscara de proteção e devem ser cumpridos todos os requisitos de desinfeção dos protagonistas e dos espaços;

13 – As **pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou que tenham contactado com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias, não devem realizar ou receber visitas;**

14 – Não são permitidas visitas a utentes que se encontrem em isolamento profilático.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As visitas a utentes realizam-se num espaço próprio para o efeito (sala de visitas e na tenda exterior anexa). Este espaço é utilizado exclusivamente para a realização das visitas e em dias alternados para utentes do Lar 1 e do Lar 2. Vão estar afixadas várias informações e documentos orientadores sobre a correta utilização de máscaras, higienização das mãos e conduta adequada ao período de visitas. Os equipamentos utilizados pelos visitantes são devidamente higienizados e arejados entre visitas.

É definido um corredor de circulação só para os visitantes com setas que se encontram inscritas no chão, desde o portão principal até à tenda exterior de visitas – **TODAS AS INDICAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS.**

PROCEDIMENTOS

No decorrer dos contactos semanais habituais, os técnicos da APADI informam os familiares acerca do Plano de Operacionalização de Visitas.

Para marcação e efetivação da visita, os familiares devem seguir as seguintes orientações:

1 – Contactar a Assistente Social (AS) ou Diretora Técnica (DT) - para fazer o agendamento da visita;

Dr.ª Sandra Silva (AS) – 963 137 141 ou Dr.ª Luísa Pinto (DT) – 937 267 139

2 – A Assistente Social (AS) ou Diretora Técnica (DT) verifica os agendamentos existentes e marca o dia e hora da visita;

3 – O visitante **deverá estar presente no dia agendado e 10 minutos antes da hora marcada** para ser possível cumprir e garantir todos os procedimentos de segurança, incluindo avaliação de temperatura (só em caso de consentimento expresso dos familiares) e verificação de documentação;



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização

Entrada em vigor:

12/07/2021

- 4 - O visitante deve seguir as setas até ao local da visita, na tenda exterior, colocada para o efeito em frente à sala de visitas;
- 5 – O utente é sempre acompanhado, para a sala de visitas, por um profissional;
- 6 – O visitante permanece no espaço que lhe for destinado, sempre com máscara e após desinfeção adequada das mãos, calçado ou outros;
- 7 – O registo individual de visitas é feito pela AS ou DT. *No registo de visitas constará a data, hora, nome do visitante, contacto e residente visitado.* Esta informação não impede o seu registo em Processo Clínico;
- 8 - Qualquer esclarecimento sobre comportamentos a adotar ou outros são esclarecidos pela AS ou DT que acompanha o utente ou na altura da marcação. Em caso de necessidade pode ser convocado o enfermeiro da Instituição.

NOTAS FINAIS

Se algum visitante testar positivo para COVID-19 deve informar imediatamente a Autoridade de Saúde Local e a própria APADI, caso tenha visitado a Instituição.

Apesar de se autorizarem visitas no âmbito do presente documento, a APADI continuará a privilegiar, incentivar e garantir os meios para que os utentes possam comunicar com os familiares através de telefone ou videochamada;

Todos os procedimentos que a APADI tem vindo a adotar, incluindo o presente plano, visam a proteção da saúde e segurança de todos os seus utentes, colaboradores e comunidade em geral;

Mediante situação epidemiológica específica ou perante o não cumprimento dos procedimentos de segurança aqui descritos, a APADI poderá suspender as visitas sem prévio aviso e eventuais agendamentos;

Tendo em conta o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), os registos de agendamento e operacionalização das visitas apenas são de acesso da DT e AS. Estes serão mantidos em capa própria para o efeito e facultados à Autoridade Local de Saúde, se solicitados.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização

Entrada em vigor:
12/07/2021

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



00 Molhe as mãos



01 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



02 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



03 Palma com palma com os dedos entrelaçados



04 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



05 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



06 Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



07 Enxague as mãos com água



08 Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS





PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização

Entrada em vigor:
12/07/2021

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**



2º **VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**



4º **AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo



5º **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**



DURANTE O USO

1º **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**



2º **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**



3º **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**



2º **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**



3º **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**



4º **LAVAR AS MÃOS**



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



“Todo o doente é potencial portador de doença transmissível; deverão ser identificados procedimentos de riscos e não doentes de risco”
Programa de Saúde Ocupacional – Administração Regional do Centro



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização
Entrada em vigor:
12/07/2021

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS
(com uma solução à base de álcool)



Duração total do procedimento: **20 segundos**



01 Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



02 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



03 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



04 Palma com palma com os dedos entrelaçados



05 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



06 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Partilhe informação e boas práticas sobre o COVID-19



“Todo o doente é potencial portador de doença transmissível, deverão ser identificados procedimentos de riscos e não doentes de risco”
Programa de Saúde Ocupacional – Administração Regional do Centro



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização

Entrada em vigor:
12/07/2021

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

15 DE MAIO 2020

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando **espurrar**
ou **tossir**, tape o
nariz e a boca
com um lenço de
papel ou com o
braço.
Deite o lenço no
lixo



#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



"Todo o doente é potencial portador de doença transmissível; deverão ser identificados procedimentos de riscos e não doentes de risco"

Programa de Saúde Ocupacional – Administração Regional do Centro



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização

Entrada em vigor:
12/07/2021

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

15 DE MAIO 2020

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a
distância de
segurança das
outras pessoas de
1,5 - 2 metros

1,5 - 2 metros

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Protegida pela Código do Direito de Autor e das Direitos Conexos (D.L. 63/85, de 14 de março)

18/05/2020

"Todo o doente é potencial portador de doença transmissível; deverão ser identificados procedimentos de riscos e não doentes de risco"

Programa de Saúde Ocupacional – Administração Regional do Centro



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

8ª Atualização

Entrada em vigor:
12/07/2021

COVID-19 MEDIDAS GERAIS 15 DE MAIO 2020

SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:

 **TOSSE**  **FEBRE**  **DIFICULDADE RESPIRATÓRIA**

LIGUE SNS 24  **808 24 24 24**

#SEJAUAGENTEDESAPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPUBLICA PORTUGUESA SNS DGS

“Todo o doente é potencial portador de doença transmissível; deverão ser identificados procedimentos de riscos e não doentes de risco”
Programa de Saúde Ocupacional – Administração Regional do Centro

Seja consciente nas visitas.

Ajude-nos a manter a saúde e o bem-estar dos nossos

utentes